

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FETAGRI/MT - NOVEMBRO/2019

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT, pelo seu Presidente que abaixo subassina e através do presente Edital convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais nela filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais para na data e nos horários abaixo determinados a reunirem-se em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, no dia 28 de NOVEMBRO de 2019, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural - CENTRESIR - Situado à Avenida Frei Coimbra, S/N°, Bairro Jardim Ouro Branco, no Município de Várzea Grande-MT, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: No dia 28 de NOVEMBRO de 2019, em primeira convocação às 14:00h com a presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou em segunda e última convocação às 14h30min, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos filiados em pleno gozo dos seus Direitos Sindicais, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: I Análise e aprovação da previsão orçamentária para o exercício 2020, com o parecer do Conselho Fiscal.
- 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: No dia 28 de NOVEMBRO de 2019, em primeira convocação às 15h30min, com a presença de no mínimo 50% + 1 (cinqüenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou em segunda e última convocação às 16:00, com a presença de no mínimo 20% dos sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I Participação e adesão da Federação ao Fundo de Amparo Social criado e regulamentado pelo Conselho Deliberativo da CONTAG através da Resolução nº 05, de 20 de setembro de 2017, com a finalidade de assegurar a concessão de Auxílio Funeral em caso de óbito dos Associados/as dos Sindicatos vinculados a esta Federação e ao Sistema Confederativo CONTAG; II Outros assuntos de interesse da categoria.

Cada sindicato em dia com suas obrigações sindicais poderá participar com o mínimo de dois (02) e o máximo de quatro (04) representantes da seguinte forma: até 02 delegados(as) uma deverá ser mulher; até 03 delegados(as),01 deverá ser delegada ou delegado jovem: até 04 delegados(as), 01 deverá ser da terceira idade e dentre os quatros, dois delegados deverá ser delegada mulher. Os delegados(as) ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estarem em dias com suas mensalidades.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2019.

NILTON JOSE DE MACEDO

PRESIDENTE

MARILZA REIS MORAIS SILVA JOSE LUIZ DE CARVALHO JOILSON BENEDITO P. DOS REIS

Secretaria Geral

Sec. de Assalariados Rurais Sec. de Finanças e Administração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 862e7dd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar